



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.827.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL "OTTO UDE".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser dogma desta Administração, denominar vias públicas e próprios municipais, emprestando nomes de pessoas da comunidade, que tenham se destacado na prestação de serviços à população.

Considerando que o Sr. Otto Ude, falecido em 1997, enquadra-se neste perfil, em razão dos relevantes serviços prestados à Lorena, onde passou a residir no ano de 1976, para a instalação da Empresa Norton S/A Comércio e Indústria, da qual era gerente geral.

Considerando que o Sr. Otto Ude, além do sucesso que conseguiu imprimir à Empresa Norton, teve expressiva atuação social, integrando a Associação Comercial e Industrial de Lorena, atribuindo verbas da empresa Norton para escolas, igrejas e instituições beneficentes do Município.

Considerando que por tais atributos, o Sr. Otto Ude merece ter seu nome imortalizado em conjunto habitacional do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "Otto Ude", o Conjunto Habitacional situado entre as Ruas Aldo de Moura Rangel e João Renaudin.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação